

2º Termo Aditivo ao **Edital UNIFEBE nº 30/15**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital UNIFEBE nº 30/15, de 10/04/15, referente ao **Processo Seletivo Especial** de candidatos ao ingresso no **Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado**, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – As aulas terão início no dia 03 de agosto de 2015 (segunda-feira).

II- As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 30/15, de 10/04/15, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 23 de julho de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor